



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0958/DGP/REITORIA de 27 de maio de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Nº PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23275.000180/2017-51	CRISTIANE RIBEIRO MAUAD	23/05/2016	22/05/2019
23275.000190/2017-97	JOSEFA VIRGINIA DA SILVA SOUZA	23/05/2016	22/05/2019
23275.000195/2017-10	MANOELA LOPES CARVALHO	23/05/2016	22/05/2019
23275.000205/2017-17	RAFAELA THEREZA PEREIRA SANT ANNA	23/05/2016	22/05/2019
23270.000400/2017-97	JULIO CESAR GAMA DIAS DA SILVA	24/05/2016	23/05/2019
23271.000149/2017-51	VINICIUS MUNHOZ FRAGA	24/05/2016	23/05/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor